

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - FUNDO AREGUÁ 2022

### 1. ORIENTAÇÕES

- 1.1. O candidato deverá entregar cópia simples dos documentos solicitados nesta relação de todos aqueles que compõem o grupo familiar (caso o candidato, por algum motivo não possa realizar a entrega, outro integrante do grupo familiar maior de 18 anos poderá fazê-la, não sendo permitida a entrega por terceiros);
- 1.2. É imprescindível que a documentação esteja completa, pois NÃO HAVERÁ CONFERÊNCIA NO ATO DA ENTREGA e NÃO SERÁ ANALISADA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA;
- 1.3. A documentação não será devolvida depois de entregue na Central de Bolsas de Estudo.

### 2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1. RG ou Carteira de Habilitação Nacional - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 2.2. CPF (não será necessário se estiver identificado no RG ou na Carteira de Habilitação Nacional) - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 2.3. Certidão de nascimento (apenas para menores de 12 (doze) anos, caso não tenham RG);
- 2.4. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (conforme *modelo 1* - disponível no anexo III) - do candidato ou dos pais;
- 2.5. Certidão de casamento onde conste a averbação da separação judicial - do candidato ou dos pais;
- 2.6. Atestado de óbito - dos pais ou do(a) cônjuge.

### 3. COMPROVANTE DE RENDIMENTO

- 3.1. Carteira de trabalho (física ou digital): foto, identificação (qualificação civil), último contrato de trabalho e página subsequente em branco - do candidato e dos demais do grupo familiar. **IMPORTANTE**: Mesmo aquele que nunca realizou atividade remunerada, aposentado, pensionista, funcionário público, empresário, etc., mas que possui que carteira de trabalho, deve apresentar as páginas descritas acima;
- 3.2. Assalariado(a) ou servidor público: os **03 (três)** últimos holerites - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.3. Aposentado(a), pensionista ou beneficiário(a) de auxílio doença do INSS: extrato de pagamento de benefício do **último mês**, emitido através do site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.4. Estagiário(a): contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e último recibo de pagamento mensal - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.5. Autônomo(a), informal, eventual, ou profissional liberal: declaração de renda informal (conforme *modelo 2* - disponível no anexo III) - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.6. Para quem não realiza nenhum tipo de atividade remunerada: Declaração de que não apresenta renda mensal (conforme *modelo 4* - disponível no anexo III) - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.7. Desempregados (a partir de 2021): Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e Guia de Liberação do FGTS, se servidor público, comprovante de exoneração de cargo - do candidato e dos demais do grupo familiar;
- 3.8. Parcelas de recebimento do seguro desemprego: fornecido pela Caixa Econômica Federal - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.9. Recebimento ou pagamento de pensão alimentícia:** declaração de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia (conforme *modelo 3* - disponível no anexo III) e cópia da decisão judicial do candidato, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine - do candidato dos demais do grupo familiar;

**3.10. Rendimento de aluguel:** Contrato de locação do imóvel com reconhecimento de firma em cartório, acompanhado do comprovante de recebimento dos **03 (três)** últimos meses;

**3.11. Pessoa Jurídica:** declaração de lucros e faturamento entre os sócios dos **03 (três)** últimos meses com reconhecimento de firma em cartório, contrato social e suas alterações e extratos bancários completos da conta jurídica dos **03 (três)** últimos meses - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.12. Extratos bancários:** completos dos **03 (três)** últimos meses de todas as contas ativas no CCS, (item 3.14): (conta corrente, conta poupança, conta salário, investimentos, etc.) - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.13. Para quem nunca teve conta bancária:** apresentar o comprovante de Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro do Banco Central **atualizada** emitida pelo site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.14. Para quem possui ou já possuiu algum relacionamento bancário:** apresentar o relatório **atualizado** do CCS emitido pelo sistema Registrato do Banco Central do Brasil, no site <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrator>. (IMPORTANTE: se constarem outros relacionamentos bancários ativos no CCS, diferentes das que foram apresentadas na documentação entregue (item 3.12), apresentar os extratos completos dos **03 (três)** últimos meses ou comprovante de encerramento e/ou inatividade destas outras contas) - do candidato e dos demais do grupo familiar;

*O CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil registra a relação de instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central com as quais o cliente possui algum relacionamento como conta corrente (bancos físicos e digitais) poupança e investimentos.*

**3.15. Atualização das aplicações e investimentos bancários** - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.16. Para quem declara imposto de renda:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (**exercício 2021 - ano calendário 2020**), **completa com todas páginas e recibo de entrega da declaração** - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**3.17. Para quem não declara imposto de renda:** apresentar o comprovante de Situação das Declarações de IRPF 2021, emitido pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, com a seguinte informação: "Sua declaração não consta na base da Receita Federal". Obs.: Se o nome já constar como dependente na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física de outrem, fica dispensada a apresentação do comprovante - do candidato e dos demais do grupo familiar.

#### **4. COMPROVANTE DE BENS**

**4.1. Veículo (automóvel e moto):** apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Caso o veículo esteja financiado, apresentar comprovante de financiamento (último boleto e/ou contrato de compra). Quando for o caso, documento de transferência e recibo de venda do veículo;

#### **5. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E OUTROS DOCUMENTOS**

**5.1. Comprovante de residência:** salvo menor de 18 anos, (não é necessário apresentar comprovante de endereço caso o nome já conste no comprovante dos gastos fixos mensais) - do candidato e dos demais do grupo familiar;

**5.2. Despesas fixas mensais:** cópia do **último** comprovante: água, energia, gás, condomínio, telefone (fixo/celular), internet, TV a cabo, mensalidade escolar, empréstimos, financiamentos (veículo, residência e empresa), mensalidade de previdência social, título de clube, fatura de cartão de crédito, plano de saúde, contrato de locação de aluguel e recibo e demais despesas que julgar necessário - do candidato e dos demais do grupo familiar.

**ANEXO III - modelo 1**

**DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou vivendo em União Estável com  
\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG  
n.º \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no endereço  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoas sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsas de estudo restituíveis da Associação Fundo Areguá.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato ou pais

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) cônjuge

**ANEXO III - modelo 2**

**DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da legislação civil e penal, em especial para finalidade  
prevista na Portaria n.º 559/08 do MEC, que exerço atividade informal/autônoma renumerada e sem registro em CTPS e  
também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica.

Tipo de atividade: \_\_\_\_\_

Rendimento auferido mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Descrição da(s) atividade(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoas sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsas de estudo restituíveis da Associação Fundo Areguá.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - modelo 3**

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, declaro para fins de apresentação à Central  
de Bolsas de Estudos, que:

( ) pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_

( ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_

( ) não recebo pensão alimentícia

( ) não pago pensão alimentícia

de \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e RG n.º \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo, expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento, transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoas sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de participação do processo seletivo de bolsas de estudo restituíveis da Associação Fundo Areguá.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Pagante (quando for o caso)

Assinatura do Beneficiário ou Responsável Legal

**ANEXO III - modelo 4**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e  
RG n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente,  
salários, proventos, eventuais, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore,  
outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do  
patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de  
dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a  
imediate devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho - FAVC, a alteração dessa  
situação, apresentando a documentação comprobatória.

Neste ato, para fins de cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, autorizo,  
expressamente, a coleta, recepção, classificação, transmissão, processamento, arquivamento, armazenamento, tratamento,  
transferência e gerenciamento de meus dados pessoais e dados pessoas sensíveis, pela FUNDAÇÃO, para fins de  
participação do processo seletivo de bolsas de estudo restituíveis da Associação Fundo Areguá.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura